

## **RESOLUÇÃO Nº 359/2011**

*Dispõe sobre prorrogação de mandato da Mesa Diretora do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais.*

**O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MINAS GERAIS – CEAS/MG**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993, pela Lei n.º 12.262, de 23 de julho de 1996, e considerando:

- A Lei Delegada n.º 180 de 20 de janeiro de 2011, que deu nova redação ao inciso II do art. 12 da Lei n.º 12.262/96, em relação à composição do CEAS, in verbis: “10 (dez) representantes de entidades não governamentais, eleitos durante a Conferência Estadual de Assistência Social”;
- A Resolução Conjunta CEAS/SEDESE n.º 01 de 27 de janeiro de 2011, que convocou a referida eleição para outubro de 2011, na 9ª Conferência Estadual de Assistência Social;
- A deliberação da 158ª Plenária Ordinária do CEAS, ocorrida em 05 de maio de 2011;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o mandato de sua Mesa Diretora, eleita em 16 de abril de 2010 quando da 147ª Plenária Ordinária, para até o dia 18 de novembro de 2011, quando da posse dos representantes da sociedade civil eleitos.

Parágrafo único – A prorrogação de que trata o caput tem por finalidade adequar ao novo período eleitoral do CEAS, que ocorrerá na 9ª Conferência Estadual de Assistência Social.

Art. 2º Os componentes da Mesa Diretora são:

I – Presidente: Geraldo Gonçalves de Oliveira Filho – sociedade civil, representando Sindicato dos Trabalhadores das Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas Estado de Minas Gerais – SINTIBREF;

II – Vice-Presidente: Maria Juanita Godinho Pimenta – governamental, representando a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE;

III – 1º Secretário: Marcelo Armando Rodrigues – sociedade civil, representando o Conselho Regional de Serviço Social;

IV – 2º Secretário: Elizabeth E. Milward de A. Leitão – governamental, representando o Colegiado dos Gestores Municipais de Assistência Social – COGEMAS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de maio de 2011.

Geraldo Gonçalves de Oliveira Filho  
Presidente  
Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais